



**GONDOMAR**  
*é Ouro*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Departamento do Urbanismo  
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

## EDITAL

Dr. Luís Filipe Araújo, Vice-Presidente,

Torna público, nos termos do disposto na alínea t) do n.º 1 do Art.º 35, conjugado com o Art.º 56, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas em 09/11/2017, ao abrigo das competências delegadas ou subdelegadas, por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara municipal, de 27/10/2017, foram INDEFERIDOS os seguintes processos:

PROCESSO N.º 01/2013/138, REQUERIMENTO N.º 01/2013/15714 – ANA ALICE ALVES DE SOUSA ROCHA – TRAVESSA DO SOUTO, 40 – UNIÃO DE FREGUESIAS DE MELRES E MEDAS

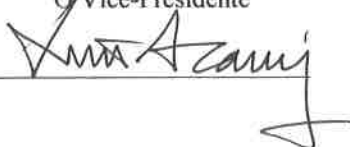
Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital, que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços do Município.

E eu, , O Diretor do Departamento do Urbanismo, o subscrevi.

PAÇOS DO MUNICÍPIO DE GONDOMAR, 16 de novembro de 2017

Por delegação do Presidente da Câmara

O Vice-Presidente



DU/Márcia Viana